



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora  
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

**INSPEÇÃO REALIZADA NA  
4ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA/CE**

**RELATÓRIO**

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Conselho Superior da Magistratura:

Conforme Portaria nº 17/2014, de 27/02/2014, passo às mãos de Vossa Excelência o RELATÓRIO, mapas e demais papéis alusivos à INSPEÇÃO efetivada na **4ª Vara de Sucessões da Comarca de Fortaleza – CE**, nos dias 27 e 28 de maio do ano em curso, pelos Juízes Corregedores Auxiliares, Joaquim Vieira Cavalcante Neto, João Everardo Matos Biermann, Marcelo Roseno de Oliveira e Neuter Marques Dantas Neto, sob a supervisão deste Signatário, o que faço nos seguintes termos:

**ESPECIFICAÇÕES**

A 4ª Vara de Sucessões da Comarca de Fortaleza-CE, de entrância final, integra o complexo do Fórum Clóvis Beviláqua, o qual se situa na Rua Desembargador Floriano Benevides, n.º 220, bairro Água Fria, nesta Capital, estando edificado em local de fácil acesso aos jurisdicionados.

**JUIZ**

A Doutora **Rosália Gomes dos Santos** é a Juíza Titular da 4ª Vara de Sucessões da Comarca de Fortaleza-CE, tendo assumido suas funções no dia 8 de julho de 2009.

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

O Dr. Ebert Gregório Siqueira é o representante do Ministério Público na 4ª Promotoria de Sucessões, desde 21 de maio de 2010.

## **DEFENSORIA PÚBLICA**

Atua na Unidade como membro da Defensoria Pública, a Dra. Francisca Liduína Rebouças Chagas Zampiere, tendo assumido a titularidade no Módulo, em 2 de fevereiro de 2004.

## **SECRETARIA DA 4ª VARA DE SUCESSÕES**

A Secretaria da 4ª Vara de Sucessões da Comarca de Fortaleza-CE funciona sob a administração da Diretora de Secretaria Maria Gracilene Macedo Teixeira.

A Unidade é composta, ainda, por servidores pertencentes ao quadro do Tribunal de Justiça, nos seguintes termos:

- Clarissa Leite Melo Gadelha
- Francisca Silvia Helena Cunha
- Israel de França Gomes
- Morgane Brasil Holanda
- Rosana Maria de Almeida Oliveira

## **METODOLOGIA**

Os trabalhos de fiscalização foram iniciados às 8 horas do dia 27 de maio do corrente ano, estendendo-se até às 13 horas do mesmo dia, sendo retomados às 8 horas do dia 28 de maio, estendendo-se até às 13 horas desse dia, na Sala destinada à Corregedoria-Geral da Justiça no Fórum Clóvis Beviláqua.

Considerando que a Unidade sob inspeção apresenta parte do acervo processual tramitando na forma eletrônica, foram analisados processos físicos e virtuais, esses últimos por meio do sistema SAJ - 1º GRAU, priorizando-se a análise referente aos processos inclusos no Estatuto do Idoso, feitos conclusos para sentença há mais de 100 dias, ações inclusas na Meta 2 de 2014, além das cartas precatórias.

## **PROCESSOS**

O acervo processual da Unidade é composto por processos físicos e digitais, totalizando **1.912** (mil, novecentos e doze) feitos, conforme dados estatísticos do Sistema de Gerenciamento Estatístico da Corregedoria – SGECE, referente ao mês de abril de 2014 (ANEXO IV).

No tocante à abordagem feita pela Corregedoria-Geral da Justiça, impende consignar o seguinte:

i) No período de março de 2012 a abril de 2014 (24 meses), segundo Relatório do Sistema Gerencial de Estatísticas da Corregedoria - SGEC, incluindo titularidade e respondências, a magistrada apresenta a seguinte produtividade: 631 sentenças; 24 audiências realizadas; 137 decisões interlocutórias; 13 acordos e 13.771 despachos.

ii) Com referência aos feitos submetidos à Meta 2 de 2014, constata-se que a Unidade registrava ao tempo da inspeção o quantitativo de 169 (cento e sessenta e nove) processos pendentes de julgamento, no total, conforme dados informados no FICOVI.

iii) Foram identificados 193 (cento e noventa e três) processos com carga excedida para Advogados, conforme listagem anexa.

iv) Diversos feitos sem impulsionamento, que podem ser exemplificados com os seguintes: 103157-03.2007, paralisado desde 26/09/2013; 565993-88.2000, paralisado desde 23/05/2013; 549968-82.2000, paralisado desde 7/10/2013; 648242-96.2000, paralisado desde 11/11/2013; 624157-46.2000, paralisado desde 16/09/2013.

### DEMAIS MATÉRIAS

**Com referência às Metas Nacionais do Judiciário, cumpre pontuar o seguinte:**

- i) A Unidade encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009);
- ii) A Magistrada ainda não cursou a capacitação em Administração Judiciária (pendência quanto à META 8 de 2010);
- iii) Encontra-se implantado, na Unidade, o sistema de registro audiovisual de audiências (META 2 de 2011);
- iv) A Unidade não cumpriu as Metas 2 de 2009 e 2 de 2010;
- v) A Unidade utiliza o MALOTE DIGITAL;
- vi) Em 2013, o total de processos julgados, 344 (trezentos e quarenta e quatro), não foi superior ao total de feitos distribuídos, 675 (seiscentos e setenta e cinco), não cumprindo, portanto, a Meta 1 de 2013:

Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	T	R	A	Tot. Julgados	Julgados %
2013	675	666	98.67	287	57	0	344	50.96
	<b>675</b>	<b>666</b>	<b>98.67</b>	<b>287</b>	<b>57</b>	<b>0</b>	<b>344</b>	<b>50.96</b>

vii) Quando considerados os primeiros quatro meses deste ano, verifica-se que a Meta 1 de 2014 não vinha sendo atingida, vez que foram distribuídos 301 (trezentos e um) feitos e julgados 115 (cento e quinze):

Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	T	R	A	Tot. Julgados	Julgados %

			%					%
2014	301	250	83.06	82	33	0	115	38.21
	<b>301</b>	<b>250</b>	<b>83.06</b>	<b>82</b>	<b>33</b>	<b>0</b>	<b>115</b>	<b>38.21</b>

### LIVROS

Quanto aos livros, foram vistoriados os seguintes:

LIVRO	Numerado	Rubricado	Termo de abertura	Escriturado até as fls.	Data do primeiro registro	Data do último registro
<b>CARGA DE ADVOGADOS N° 05</b>	SIM	NÃO	SIM	125	-	-
<b>CARGA DO MP</b>	SIM	NÃO	SIM	13	27/02/12	27/05/14
<b>PROCESSOS REMETIDOS AO TJ</b>	SIM	SIM	SIM	-	21/05/13	13/05/13
<b>SENTENÇAS N° 24 (folhas soltas)</b>	-	-	SIM	-	16/05/13	15/02/13

### CONCLUSÃO

Os trabalhos inspecionais realizados na 4ª Vara de Sucessões da Comarca de Fortaleza permitiram a constatação de que a prestação jurisdicional ali oferecida tem ocorrido dentro da razoabilidade, posto que as irregularidades detectadas e que se encontram destacadas nos tópicos anteriores, são passíveis de fácil correção, não tendo aptidão para causar danos de difícil reparação aos jurisdicionados

Por fim, foram formuladas as seguintes RECOMENDAÇÕES:

- 1) as causas vinculadas ao Estatuto do Idoso deverão tramitar mediante fluxo diferenciado;
- 2) aprimoramento da Unidade na aplicação do Manual de Rotinas – Procedimento Cível Ordinário, em razão do seu caráter obrigatório, garantindo especial atenção à prática de atos ordinatórios pela Diretora de Secretaria, o que permitirá maior impulso dos processos;
- 3) empenho do Módulo Judicial quanto ao monitoramento e efetivação do cumprimento das Metas Nacionais do Judiciário para 2014, com destaque para as seguintes Metas: a) Meta 2 de 2014 – julgar 80% dos processos distribuídos até 31 de dezembro de 2010; b) Meta 1 de 2014 -- julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente;
- 4) incremento da atividade da magistrada titular quanto ao número de sentenças, decisões e realização de audiências de instrução.

Esse é o relato que se submete à doura apreciação desse Conselho.

Publique-se.

Fortaleza, 12 de agosto de 2014.

**DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO**  
**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

**Joaquim Vieira Cavalcante Neto**  
**Juiz Corregedor Auxiliar**

**Marcelo Roseno de Oliveira**  
**Juiz Corregedor Auxiliar**

**João Everardo Matos Biermann**  
**Juiz Corregedor Auxiliar**

**Neuter Marques Dantas Neto**  
**Juiz Corregedor Auxiliar**